



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4345, DE 4 DE ABRIL 2024

Altera dispositivos da Lei nº 4.131, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, dos servidores do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC.

Data de Criação

04/04/2024

Data de Publicação

09/04/2024

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.749, de 09/04/2024

Origem

Governo do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Alteração de Dispositivos

Autoria

- Ministério Público

Altera

- Lei Ordinária Nº 4131/2023

Alterada por

- Lei Ordinária Nº 4131/2023

Texto da Lei

Modificada pela Lei Ordinária Nº 4131, de 17 de julho 2023

LEI Nº 4.345, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos da Lei nº 4.131, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, dos servidores do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC.

Art. 2º Os valores constantes dos Anexos IV e V, da Lei nº 4.131, de 17 de julho de 2023, serão majorados em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), a partir do dia 1º de abril de 2024, passando a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Ocorrendo revisão geral anual que seja aplicável aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do MPAC, desta será deduzido o percentual de reajuste previsto nesta Lei.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações consignadas ao MPAC.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024.

Rio Branco - Acre, 4 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

ANEXO ÚNICO**“ANEXO IV**

AUXILIAR MINISTERIAL				
CLASSE	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR /PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO OU DOUTORADO
	A	B	C	D
1	R\$ 3.367,60	R\$ 3.704,36	R\$ 3.872,74	R\$ 4.041,12
2	R\$ 3.535,98	R\$ 3.889,57	R\$ 4.066,38	R\$ 4.243,17
3	R\$ 3.712,78	R\$ 4.084,05	R\$ 4.269,69	R\$ 4.455,33
4	R\$ 3.898,41	R\$ 4.288,25	R\$ 4.483,18	R\$ 4.678,10
5	R\$ 4.093,34	R\$ 4.502,66	R\$ 4.707,34	R\$ 4.912,00
6	R\$ 4.298,00	R\$ 4.727,80	R\$ 4.942,70	R\$ 5.157,60
7	R\$ 4.512,91	R\$ 4.964,19	R\$ 5.189,84	R\$ 5.415,48
8	R\$ 4.738,55	R\$ 5.212,40	R\$ 5.449,33	R\$ 5.686,25
9	R\$ 4.975,47	R\$ 5.473,02	R\$ 5.721,79	R\$ 5.970,57
10	R\$ 5.224,25	R\$ 5.746,67	R\$ 6.007,88	R\$ 6.269,10
11	R\$ 5.485,47	R\$ 6.034,01	R\$ 6.308,28	R\$ 6.582,55
12	R\$ 5.759,74	R\$ 6.335,71	R\$ 6.623,69	R\$ 6.911,68
13	R\$ 6.047,72	R\$ 6.652,49	R\$ 6.954,87	R\$ 7.257,26
14	R\$ 6.350,11	R\$ 6.985,11	R\$ 7.302,62	R\$ 7.620,13
15	R\$ 6.667,61	R\$ 7.334,37	R\$ 7.667,75	R\$ 8.001,14
16	R\$ 7.001,00	R\$ 7.701,09	R\$ 8.051,14	R\$ 8.401,18
17	R\$ 7.351,04	R\$ 8.086,15	R\$ 8.453,69	R\$ 8.821,25

18	R\$ 7.718,60	R\$ 8.490,45	R\$ 8.876,38	R\$ 9.262,31
-----------	--------------	--------------	--------------	--------------

TÉCNICO MINISTERIAL				
CLASSE	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO OU DOUTORADO
	A	B	C	D
1	R\$ 4.849,35	R\$ 5.576,76	R\$ 5.819,23	R\$ 6.061,69
2	R\$ 5.091,81	R\$ 5.855,59	R\$ 6.110,19	R\$ 6.364,78
3	R\$ 5.346,41	R\$ 6.148,37	R\$ 6.415,69	R\$ 6.683,02
4	R\$ 5.613,73	R\$ 6.455,79	R\$ 6.736,48	R\$ 7.017,16
5	R\$ 5.894,42	R\$ 6.778,58	R\$ 7.073,30	R\$ 7.368,02
6	R\$ 6.189,14	R\$ 7.117,52	R\$ 7.426,97	R\$ 7.736,43
7	R\$ 6.498,59	R\$ 7.473,39	R\$ 7.798,31	R\$ 8.123,24
8	R\$ 6.823,53	R\$ 7.847,06	R\$ 8.177,78	R\$ 8.574,40
9	R\$ 7.164,70	R\$ 8.239,41	R\$ 8.597,64	R\$ 8.955,88
10	R\$ 7.522,93	R\$ 8.651,38	R\$ 9.027,53	R\$ 9.403,67
11	R\$ 7.899,08	R\$ 9.083,94	R\$ 9.478,90	R\$ 9.873,86
12	R\$ 8.294,03	R\$ 9.538,14	R\$ 9.952,85	R\$ 10.367,55
13	R\$ 8.708,74	R\$ 10.015,05	R\$ 10.450,49	R\$ 10.885,93
14	R\$ 9.144,17	R\$ 10.515,80	R\$ 10.973,01	R\$ 11.430,22
15	R\$ 9.601,38	R\$ 11.041,60	R\$ 11.521,67	R\$ 12.001,73
16	R\$ 10.081,45	R\$ 11.593,68	R\$ 12.097,75	R\$ 12.601,82
17	R\$ 10.585,53	R\$ 12.173,36	R\$ 12.702,63	R\$ 13.231,92
18	R\$ 11.114,80	R\$ 12.782,03	R\$ 13.337,77	R\$ 13.893,50

ANALISTA MINISTERIAL				
CLASSE	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOCTORADO
	A	B	C	D
1	R\$ 6.331,09	R\$ 7.597,31	R\$ 7.913,87	R\$ 8.230,42
2	R\$ 6.647,64	R\$ 7.977,17	R\$ 8.309,56	R\$ 8.641,94
3	R\$ 6.980,03	R\$ 8.376,03	R\$ 8.725,04	R\$ 9.074,04
4	R\$ 7.329,02	R\$ 8.794,83	R\$ 9.161,29	R\$ 9.527,74
5	R\$ 7.695,47	R\$ 9.234,58	R\$ 9.619,35	R\$ 10.004,12
6	R\$ 8.080,25	R\$ 9.696,30	R\$ 10.100,32	R\$ 10.504,33
7	R\$ 8.484,26	R\$ 10.181,12	R\$ 10.605,33	R\$ 11.029,55
8	R\$ 8.908,48	R\$ 10.690,28	R\$ 11.135,60	R\$ 11.581,02
9	R\$ 9.353,90	R\$ 11.224,69	R\$ 11.692,38	R\$ 12.160,08
10	R\$ 9.821,60	R\$ 11.785,92	R\$ 12.276,99	R\$ 12.768,08
11	R\$ 10.312,68	R\$ 12.375,21	R\$ 12.890,85	R\$ 13.406,48
12	R\$ 10.828,31	R\$ 12.993,98	R\$ 13.535,39	R\$ 14.076,81
13	R\$ 11.369,73	R\$ 13.643,68	R\$ 14.212,16	R\$ 14.780,65
14	R\$ 11.938,22	R\$ 14.325,86	R\$ 14.922,77	R\$ 15.519,68
15	R\$ 12.535,12	R\$ 15.042,15	R\$ 15.668,91	R\$ 16.295,67
16	R\$ 13.161,88	R\$ 15.794,26	R\$ 16.452,35	R\$ 17.110,44
17	R\$ 13.819,98	R\$ 16.583,97	R\$ 17.274,97	R\$ 17.965,97
18	R\$ 14.510,97	R\$ 17.413,17	R\$ 18.138,72	R\$ 18.864,27

ANEXO V

CARGOS EM COMISSÃO	
Nível	Remuneração
CMP-8	R\$ 20.444,55
CMP-7	R\$ 14.055,63
CMP-6	R\$ 11.500,06

CMP-5	R\$ 9.583,38
CMP-4	R\$ 8.944,49
CMP-3	R\$ 6.005,58
CMP-2	R\$ 5.494,47
CMP-1	R\$ 2.811,12”

Este texto não substitui o publicado no DOE de 09/04/2024.